


ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na presença da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, **iniciou-se a 33ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Ausentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os servidores Gutemberg Pereira Vidal Santos (área de negócios do PJe 1º grau), Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios do SAPT2), Bruno Machado França (área de tecnologia da informação judicial 2º grau), Aline Cristina Sales Lobato (área e-Gestão web), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística), Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Jefferson Amaral da Silva (área tecnologia da informação administrativa), à exceção dos servidores Olívia Maria Oliveira Almeida (área de negócios do SAPT1), Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe 2º grau) e Diogo Duailibe da Silva (área de tecnologia da informação judicial 2º grau), em razão de necessidade do serviço. Após cumprimentar a todos, a Excelentíssima Senhora Juíza presente solicitou informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações de secretaria relacionadas no item “a”**, foi informado o seu inteiro cumprimento. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “b”**, os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento da **deliberação de n.º 2.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até setembro para a 1ª instância. Com relação à **deliberação de n.º 2.2**, registraram também o seu integral cumprimento, ressaltarem estarem devidamente revisadas todas as fichas processuais outrora indicadas e, por conseguinte, corrigidas as inconsistências correspondentes. No tocante à **deliberação de n.º 2.3**, registraram a observância desta, esclarecendo, em tempo, já encontrar em fase de homologação a versão 2.1 do Extrator de Integração PJe e e-Gestão. Nesse contexto, ressalvaram, porém, que somente após a sua efetiva implantação poderão ser reabertas as remessas mencionadas na Ata de Reunião pretérita, para fins de correção dos itens 90073 e 90329, sendo atualmente inviável, por tal razão, qualquer previsão de data quanto à realização desses procedimentos. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “c”**, os membros responsáveis informaram o cumprimento integral da **deliberação de n.º 3.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até setembro para a 2ª instância. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “d”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau **informaram haver expedido o documento correspondente**, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas para a 1ª instância até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de outubro de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, visando assegurar a



correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “d”,** o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas para a 2ª instância até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de outubro de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **Em seguida, a servidora responsável pela área de e-Gestão web, registrou a seguinte ocorrência que mereceria atenção deste Comitê Gestor: O prazo médio de julgamento de 3370 (três mil e trezentos e setenta) processos de rito sumaríssimo e de 7265 (sete mil e duzentos e sessenta e cinco) processos de rito ordinário não foram atribuídos pelo Sistema e-Gestão aos Juízes subscritores das sentenças eletrônicas proferidas. Visando averiguar a causa dessa inconsistência, procedeu-se à abertura do chamado S13426 junto Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, anexando-se os relatórios que evidenciavam a falha em comento, atualmente pendente ainda de análise.** Considerando, porém, a seriedade do problema narrado, a Magistrada presente, visando conferir celeridade a sua resolução, determinou que o caso supracitado seja apreciado, em regime de urgência, pelo servidor responsável pela área de negócios do PJe 1º Grau, com ciência do resultado atingido a este Comitê Gestor até a próxima reunião. **Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:** **1) Quanto aos atos de secretaria:** 1.1) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. **2) Quanto a equipe de 1º Grau:** 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 2.2) acompanhamento da implantação em ambiente de produção, do Extrator de Integração PJe e e-Gestão em sua versão 2.1, tudo para os fins ordenados na Ata de Reunião pretérita, com ciência a este Comitê Gestor Regional na próxima reunião sobre o andamento dos procedimentos correspondentes; 2.3) análise, em regime de urgência, do chamado S13426, com ciência do resultado atingido a este Comitê Gestor, até a próxima reunião. **3) Quanto a equipe de 2º Grau:** 3.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento da deliberação de n.º 1.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.3 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento da deliberação de n.º 3.1 pela equipe do 2º Grau; d) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 07/12/2016, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Érika Guimarães Gonçalves Dovera mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,

_____Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que,
depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Magistrada presente.


Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

